

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

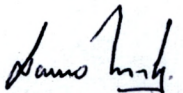
ATO DA REITORIA Nº 228 /2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria nº 004/97 e de acordo com a decisão do Colegiado do Departamento de Antropologia, em sua reunião ordinária de 27/03/00, e do Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva, em reunião ordinária,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária do Professor MARTÍN ALBERTO IBÁÑEZ NOVIÓN, do Departamento de Antropologia (DAN), no Departamento de Saúde Coletiva (DSC), pelo período de dois anos, a partir desta data.
2. Definir o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal junto ao DSC.

Brasília, 07 de abril de 2000.


Lauro Morhy
Reitor

cc: VRT/SRH/DAN/ICS/FS/ACS/DSC/SOC.

/Lina.